



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE NA TERRA
CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCIDADE NA TERRA
CATEGORIA AUTOCROSS
REGULAMENTO TÉCNICO 2022
"ADENDO Nº 1"

4.34– FILTROS DE AR: (NOVA REDAÇÃO)

4.34.1 - Os filtros permitidos serão TECFIL: ARS2868 FRAM: CA5961PU MANN: C14200 WEGA: WR200/3

4.34.2 - Os filtros deverão ser instalados sem carcaça, proteção ou revestimento externo, fixados na lateral do chassis, no sentido do corpo de borboleta com uma mangueira de no máximo 20 cm.

4.34.3 - Fica proibida a captação de ar na carenagem do veículo diretamente na área onde o filtro de ar estará localizado exceto aquelas onde o ar é direcionado ao radiador, onde o filtro poderá estar próximo ou parcialmente visível pela abertura.

4.34.4 - Proibido qualquer artifício que venha a forçar o fluxo de ar, como por exemplo, usar o bocal de captação de ar virado para frente do veículo. É proibido o uso de filtro do lado externo do veículo.

8.3 – AMORTECEDORES: (NOVA REDAÇÃO)

a) Os amortecedores são livres desde que nacionais, sem regulagem externa. É permitido o uso de "bico" para calibragem da pressão do gás interno.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022.

Comissão Nacional de Velocidade na Terra

Alexandre Vieira Martins
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br